PORTARIA Nº. 154/2019

DATA – 06/08/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 111/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 06/08/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: LETICIA G. MARTINS – CPF- 109.574.389-90
CARGO – Vereadora
Números de Diárias: 2–(duas) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: com pernoite R$300,00 e sem pernoite R$150,00
Valor Total das Diárias:R$ 750,00
AFASTAMENTO - Data Início:07/08/2019 - Data Fim: 09/08/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: MARINGÁ – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso
Objetivo da Viagem: Estará participando do 1º. FORUM PELA EFICIÊNCIA DAS CÂMARA MUNICIPAIS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 06 de Agosto de 2019.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3207 de 10/08/2019 – Fls.10

Luiz Hamilton Kitcky
VICE PRESIDENTE NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA